

14 de julho de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

CARTA CONVITE Nº 013/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, consistentes no fornecimento de material em papelaria padronizada e outros serviços da Câmara Municipal de Brumado.

CONSIDERANDO que após apreciação do valor apresentado pela Empresa EUDÁLIO DOS SANTOS FERREIRA - ME, foi mantida a decisão exarada pela Presidente da Comissão de Licitação, a qual habilitou e declarou vencedora da Carta Convite n.º 013/2021 a licitante EUDÁLIO DOS SANTOS FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.561.640/0001-04, nos termos previstos na decisão da respectiva pasta licitatória;

CONSIDERANDO, ainda, que tal decisão visa garantir a melhor proposta para a Administração Pública, além de homenagear os princípios norteadores da atividade administrativa,

ADJUDICO E HOMOLOGO

o resultado apresentado pela Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Brumado, constante da ata da Carta Convite n.º 013/2021, para que atinjam os seus legais e necessários efeitos.

Publique-se e cumpra-se. Brumado-BA, 14 de julho de 2021.

VERIMAR DIAS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>